



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1787 de 03 de março de 2026

Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública para à ONG Amor Tem 4 Patas Rio Preto/Parapeúna e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO**, Estado de Minas Gerais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o título de Utilidade Pública à *Organização Não-Governamental Amor Tem 4 Patas Rio Preto/Parapeúna*, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Rio Preto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Preto, 03 de março de 2026.

Celso Machado Ferreira

Presidente da Câmara

ANTÔNIO MÁRCIO VIEIRA

Prefeito Municipal Municipal de Rio Preto

Prefeitura Municipal de Rio Preto - MG - Rua Dr. Esperidião, nº: 112,
36130-000

e-mail: contato@riopreto.mg.gov.br - Tel.: 32985108997

